

**RELATÓRIO DE RESPOSTAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS – PRAE AOS DADOS DA AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL DE 2022**

Ponta Grossa

2024

REITOR

Miguel Sanches Neto

VICE-REITOR

Ivo Mottin Demiate

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Emerson Martins Hilgemberg

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ione da Silva Jovino

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Beatriz Gomes Nadal

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Miguel Archanjo de Freitas Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Renê Francisco Hellman

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Andrea Tedesco

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Eliane de Fátima Rauski

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Raquel Abdallah da Rocha Oliveira

Sandra Borsoi

Francisco Carlos Serbena

Eliane Dalva Godoy

Rodolfo André Dellagrana

Rosaly Machado

Rosangela Petuba

Ana Paula Parra Leite

Josecler da Conceição Kapp Lepinski

Marilisa Do Rocio Oliveira

Jeverson Machado do Nascimento

Revisão

Raquel Abdallah da Rocha Oliveira

Organização e Apoio Técnico

Karoline Tanello da Silva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE.....	8
2.1	DIMENSÃO: RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	8
2.1.1	Apontamentos.....	8
2.1.1.1	Ações já realizadas.....	8
2.1.1.2	Ações que estão sendo realizadas.....	8
2.1.1.3	Ações que serão realizadas.....	8
2.1.2	Apontamentos.....	9
2.1.2.1	Ações já realizadas.....	9
2.1.2.2	Ações que estão sendo realizadas.....	9
2.1.2.3	Ações que serão realizadas.....	9
2.1.3	Apontamentos.....	10
2.1.3.1	Ações já realizadas.....	10
2.1.3.2	Ações que estão sendo realizadas.....	11
2.1.3.3	Ações que serão realizadas.....	12
2.1.4	Apontamentos.....	12
2.1.4.1	Ações já realizadas.....	12
2.1.4.2	Ações que estão sendo realizadas.....	12
2.1.4.3	Ações que serão realizadas.....	13
2.2	DIMENSÃO ESPECIAL: RETORNO AO PRESENCIAL.....	13
2.2.1	Apontamentos.....	13
2.2.1.1	Ações já realizadas.....	13
2.2.1.2	Ações que estão sendo realizadas.....	15
2.2.1.3	Ações que serão realizadas.....	15
2.3	QUESTÕES ABERTAS.....	16
2.3.1	Dimensão: Responsabilidade Social Da Instituição.....	16
2.3.1.1	Docentes.....	16
2.3.1.2	Discentes.....	16

2.4	CRÍTICAS E SUGESTÕES GERAIS.....	18
2.4.1	Docentes.....	18

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) 22 realizou-se de novembro à dezembro de 2022. Neste ano, o questionário contemplou dois eixos e três dimensões, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei 10.861/2004. A avaliação foi planejada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conjunto com a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), a qual está ligada à Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN). As dimensões avaliadas encontram-se listadas abaixo.

- Eixo 2 – Desenvolvimento institucional
 - Dimensão 3 - Responsabilidade social da Instituição

- Eixo 4 – Políticas de gestão
 - Dimensão 5 - Políticas de pessoal
 - Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira

Além disso, com o retorno das atividades acadêmicas e administrativas pós-pandemia de COVID-19, foi inserida uma dimensão para avaliar o retorno às atividades presenciais, durante o ano letivo de 2022. Esta dimensão extra foi denominada de Dimensão Especial – Retorno ao presencial.

A partir do Relatório Geral, o qual tem como objetivo apresentar uma síntese referente ao processo de autoavaliação institucional, tabularam-se os dados específicos de cada Setor de Conhecimento, a partir das respostas dos discentes, tanto da modalidade presencial quanto à distância (graduação e pós-graduação), dos tutores, dos docentes e dos agentes universitários, para apresentá-los em reuniões setoriais. Nas apresentações setoriais, a CPA sempre foi questionada sobre o destino dos dados apresentados.

Neste contexto, atendendo a uma demanda da comunidade universitária, o intuito do presente relatório é evidenciar as ações da UEPG, partindo dos resultados

da avaliação institucional, bem como quais as possíveis mudanças e futuras ações observadas a partir dela.

Desta forma, tabulamos os dados que pudessem estar articulados com cada órgão de gestão da Instituição (pró-reitorias, órgãos suplementares, e de assessoramento). E assim, foi solicitado aos referidos órgãos que analisassem os dados e encaminhassem as seguintes informações à CPA:

- Ações já realizadas pelo seu órgão que contemplam os resultados/ demandas da avaliação institucional;
- Ações que estão sendo realizadas pelo seu órgão e que atendem os resultados/ demandas da avaliação institucional;
- Ações que serão realizadas a partir dos resultados da avaliação institucional.

Assim sendo, expõe-se a seguir as ações desenvolvidas por cada um dos órgãos envolvidos no processo de Autoavaliação Institucional de 2022. Vale ressaltar que uma mesma dimensão pode aparecer mais de uma vez, ou não aparecer, de acordo com a sua afinidade com a pró-reitoria e/ou órgão suplementar/ de assessoramento envolvido.

2 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

2.1 DIMENSÃO: RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

2.1.1 Apontamentos

Os projetos/ ações sociais propostas pela UEPG. Considerando o resultado da avaliação, percebe-se que em todos os grupos de respondentes houve uma percepção positiva do trabalho realizado, sendo que em todos eles há um percentual acima dos 66% que consideram os projetos/ ações sociais “Suficiente/ muito bom/ excelente”.

2.1.1.1 Ações já realizadas

- Realização de eventos e palestras abertos à comunidade em geral voltados a temas de interesse da sociedade, em especial no que se refere às questões étnico-raciais, pessoa com deficiência, saúde mental, etc.;
- Recebimento de estudantes de escolas de municípios da região através do Projeto “A UEPG RECEBE VOCÊ”, para conhecer a estrutura da Universidade.
- Participação da PRAE em eventos institucionais divulgando serviços e ações do órgão.

2.1.1.2 Ações que estão sendo realizadas

- A PRAE mantém as atividades de natureza socioeducativa através da oferta de atividades e eventos abertos à comunidade sobre temas afetos às ações afirmativas e diversidade.

2.1.1.3 Ações que serão realizadas

- Realização de palestras e eventos voltados aos temas afetos aos interesses estudantis, abertos à comunidade.

2.1.2 Apontamentos

A inclusão social e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Considerando o resultado da avaliação, percebe-se que nos grupos de respondentes (agente, discente e docente) houve uma percepção positiva do trabalho realizado, sendo que há um percentual acima dos 70% que consideram o tópico em análise “Suficiente/ Muito bom/ Excelente”.

2.1.2.1 Ações já realizadas

- A PRAE realiza palestras e eventos/cursos com temas correlatos aos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Além de acompanhar as ações da Comissão de Avaliação da Política de Cotas da UEPG no atendimento das demandas da comunidade em relação à política de cotas;
- Presta informações ao Ministério Público quando solicitadas acerca do atendimento de estudantes em situação de violação de direitos, visando contribuir para a proteção de seus direitos humanos;
- Presta informações a demais órgãos externos de controle social da política de educação superior no Brasil, como Conselho Estadual de Educação, fornecendo relatórios das ações desenvolvidas no que se refere à proteção dos direitos humanos e questões étnico-raciais.

2.1.2.2 Ações que estão sendo realizadas

- Mantém campanha permanente “A UEPG está de OLHO”, a qual se volta às diferentes formas de violação de direitos no âmbito da universidade;
- A PRAE realiza palestras e eventos /cursos com temas correlatos aos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Além de acompanhar as ações da Comissão de Avaliação da Política de Cotas da UEPG no atendimento das demandas da comunidade em relação à política de cotas.

2.1.2.3 Ações que serão realizadas

- Pretende-se intensificar as ações de inclusão social e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial junto ao

ensino EaD da UEPG, assim como manter as atividades já desenvolvidas de maneira regular, como palestras e outros eventos abertos à comunidade.

2.1.3 Apontamentos

Ações de inclusão e permanência de estudantes em vulnerabilidade social na UEPG. Considerando o resultado da avaliação, percebe-se que em todos os grupos de respondentes houve uma percepção positiva do trabalho realizado, sendo que no grupo “discente” há um percentual acima dos 62% que considera os projetos /ações sociais “Suficiente/ Muito bom/ Excelente”.

2.1.3.1 Ações já realizadas

- A PRAE, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, realiza no início do ano letivo a publicação de editais de seleção para bolsa de permanência estudantil, seleção para vagas na casa do estudante e isenção para as refeições nos Restaurantes Universitários, sendo os editais publicados no site da PRAE, no link <https://www2.uepg.br/prae/editais/>;
- A PRAE disponibiliza bolsas de permanência estudantil com recursos orçamentários próprios e recursos orçamentários de órgãos externos (SETI, Grupo Carrefour), a partir da participação nos editais de seleção e avaliação da equipe técnica de serviço social;
- A equipe técnica de serviço social da PRAE trabalha na avaliação das solicitações, com base no IVSE (índice de vulnerabilidade social estudantil), realizando avaliação para a compra de material didático de alto custo e auxílios emergenciais para atendimento de situações pontuais e emergenciais dos estudantes;
- Também a partir de avaliações da equipe técnica de serviço social e nos termos da Política de Assistência Estudantil é concedido aos estudantes a isenção do pagamento das taxas de inscrição e demais taxas e cobranças de eventos, cursos ou projetos esportivos, extensionistas, culturais e científicos promovidos pela UEPG;

- Ainda, em sistema de fluxo contínuo, nos termos da Política de Assistência Estudantil, a equipe técnica de serviço social realiza atendimento social individual com escuta qualificada e orientação aos estudantes, além de encaminhamentos para outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza social.

2.1.3.2 Ações que estão sendo realizadas

- A PRAE, estabelece a continuidade das atividades de avaliação da equipe técnica de serviço social, em conformidade com a Resolução CA nº 2023.110, aprovada em maio de 2023, realizando no início de cada ano letivo a publicação de editais de seleção para bolsa de permanência estudantil, seleção para vagas na casa do estudante e isenção para as refeições nos restaurantes universitários, bem como também a divulgação dos referidos editais no momento da acolhida dos calouros e disponibilização nas redes sociais da PRAE;
- Avaliação da equipe técnica de serviço social e disponibilização de smartphones (doação da Receita Federal) para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Ações da equipe técnica de serviço social tendo em vista os atendimentos individuais aos estudantes para concessão de auxílios emergenciais e as avaliações para compra de material didático de alto custo para uso dos estudantes nos cursos de graduação;
- Participação da equipe da PRAE na organização de bazar com produtos doados pela Receita Federal, tendo como parte do valor arrecadado a destinação ao Fundo de Assistência Estudantil, conforme prevê a Política de Assistência Estudantil da UEPG, para atendimento das solicitações dos estudantes;
- Em fluxo contínuo, nos termos da Política de Assistência Estudantil, a equipe técnica de serviço social realiza atendimento social individual com escuta qualificada e orientação aos estudantes, além de encaminhamentos para

outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza social.

2.1.3.3 Ações que serão realizadas

- A PRAE, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil (Resolução 2023.110), por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, pretende intensificar e dar continuidade nos atendimentos aos estudantes para concessão de bolsas de permanência estudantil, isenção nos restaurantes universitários, bem como a compra de material didático de alto custo e auxílios emergenciais para os estudantes e demais atendimentos previstos na Política de Assistência Estudantil;
- Realização em fluxo contínuo dos atendimentos individuais da equipe técnica de serviço social com escuta qualificada e orientação aos estudantes, além de encaminhamentos para outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza social.

2.1.4 Apontamentos

Inclusão de pessoas com necessidades especiais de acordo com as ações institucionais implementadas.

2.1.4.1 Ações já realizadas

- Elaboração de Projeto para a implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UEPG, em parceria com a PROGRAD e com a Biblioteca da UEPG.

2.1.4.2 Ações que estão sendo realizadas

- Apresentação do Projeto do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão no Conselho Universitário;
- Consulta à comunidade acadêmica sobre o Projeto do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;

- Roda de Conversas com os Estudantes PcDs da UEPG para tratar do Projeto do Núcleo de Acessibilidade e de outras questões pertinentes ao respectivo grupo de estudantes;
- Definição de fluxos para a realização dos Planos Educacionais Individualizados e o início de suas elaborações junto dos estudantes PcDs da instituição;
- Realização de Painéis sobre o Autismo no contexto Universitário, considerando que o maior índice de estudantes com deficiência é o de estudantes autistas, dentre os estudantes ingressantes.

2.1.4.3 Ações que serão realizadas

- Manutenção das ações de atendimento individuais e grupais junto dos estudantes e das atividades de divulgação dos temas correlatos ao respectivo grupo na instituição;
- Produção de vídeos educativos sobre as diferentes deficiências, em parceria com os estudantes PcDs da instituição.

2.2 DIMENSÃO ESPECIAL: RETORNO AO PRESENCIAL

2.2.1 Apontamentos

Retorno às atividades presenciais; aproveitamento no curso; estado emocional e saúde mental; disponibilidade financeira; utilização de ferramentas tecnológicas para aulas e reuniões.

2.2.1.1 Ações já realizadas

- A PRAE oferece atendimento psicossocial e pedagógico contínuo a todos os estudantes que demandam os respectivos serviços. É importante salientar que não há lista de espera e ou demanda reprimida. Todos são atendidos, conforme a procura junto da PRAE. Tratam-se de orientações, escutas qualificadas, encaminhamentos, etc. colaborando com a equalização das atividades estudantis do acadêmico e demais atividades de sua vida;

- A depender da natureza das questões que determinam a situação pessoal, psicológica, pedagógica e ou social do estudante, a PRAE realiza um conjunto de intervenções que são individualizadas para cada estudante. Entre elas intervenções psicológicas breves, orientações pedagógicas ao estudante e aos colegiados de curso, atendimento psicossociais individuais e ou familiares, a depender da situação;
- A PRAE oferta acolhimento psicológico aos estudantes e ainda encaminha para o Ambulatório da UEPG, através de Parceria firmada com a Diretoria de Qualidade de Vida, para atendimento dos estudantes na modalidade de terapia, para atendimento no Ambulatório de Saúde integrativa e ainda para Clínicas-Escola parcerias da instituição;
- A PRAE, em conformidade com a Resolução CA 2023.110, realiza atendimentos e após análise social fundamentada pela equipe técnica de serviço social concedendo:
 - Recurso financeiro emergencial, que visa apoiar o estudante em vulnerabilidade social, em situações adversas e momentâneas, bem como nos casos em que a sua situação de vulnerabilidade social coloque em risco sua permanência na Universidade;
 - Isenção do pagamento das taxas de inscrição e demais taxas e cobranças de eventos, cursos ou projetos esportivos, extensionistas, culturais e científicos promovidos pela UEPG para os estudantes;
 - Avaliação da equipe técnica de serviço social para concessão de isenção ou desconto no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG.
 - Avaliação da equipe técnica de serviço social e disponibilização de smartphones (doação da Receita Federal) para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudantes indígenas e estudantes com deficiências;
 - Empréstimo de notebooks em parceria com o NTI, conforme avaliação da equipe técnica de serviço social, para os estudantes atendidos pela

Comissão de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais (CAD);

- Fluxo contínuo nas ações da equipe técnica de serviço social, tendo em vista os atendimentos individuais aos estudantes para concessão de auxílios emergenciais e as avaliações para compra de material didático de alto custo para uso dos estudantes nos cursos de graduação.

2.2.1.2 Ações que estão sendo realizadas

- Considerando que o atendimento é contínuo, então todas as modalidades de atendimentos, mencionados anteriormente, mantém-se regularmente ofertados pela PRAE a seus estudantes;
- A PRAE mantém o atendimento da equipe técnica de serviço social com fluxo contínuo, tendo em vista as avaliações para concessão de auxílio emergencial, isenção para eventos, compra de materiais didáticos, isenção para o restaurante universitário e outras demandas apresentadas pelos estudantes nos termos da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

2.2.1.3 Ações que serão realizadas

- Considerando que o atendimento é contínuo, então todas as modalidades de atendimentos, mencionados anteriormente, manter-se-ão regularmente ofertados pela PRAE a seus estudantes;
- Prosseguir nos atendimentos para concessão de auxílio emergencial, isenção para eventos, compra de materiais didáticos, isenção para o restaurante universitário e outras demandas apresentadas pelos estudantes nos termos da Política de Assistência Estudantil da UEPG;
- Intensificação na divulgação e nos atendimentos individuais da equipe técnica de serviço social com escuta qualificada e orientação aos estudantes, além de encaminhamentos para outros serviços institucionais internos e externos, quando necessário, mediante apresentação de demandas de natureza social;
- Prosseguir nos atendimentos e intensificar a divulgação das ações da equipe técnica de serviço social, tendo em vista a publicação de editais de seleção,

bem como os atendimentos individuais aos estudantes para concessão de auxílios emergenciais e as avaliações para compra de material didático para uso nos cursos de graduação.

2.3 QUESTÕES ABERTAS

2.3.1 Dimensão: Responsabilidade Social da Instituição

2.3.1.1 Docentes

- **Atendimento psicológico é insuficiente para os estudantes:** a PRAE não possui demanda reprimida no que se refere ao atendimento psicológico. Todos os que procuram a PRAE recebem atendimento e são encaminhados, mediante interesse, para atendimento no Ambulatório de Saúde da UEPG e ou para clínicas parceiras.
- **Disponibilizar professor tutor para aluno PCD:** A PRAE mantém Programa de Tutoria Discente e atende a todas as solicitações para a destinação de tutores para os estudantes, sendo que são disponibilizadas 30 bolsas de auxílio para os tutores discentes realizarem suas atividades de tutoria junto dos estudantes tutorados, contando com a orientação de um professor tutor, que é designado mediante portaria para tal função.

2.3.1.2 Discentes

- **Melhorar divulgação das ações, projetos e eventos da UEPG:** a PRAE realiza divulgação via redes sociais da UEPG e através de sua página no *Facebook* e no *Instagram* além de enviar suas divulgações através do SEI para todos os órgãos universitários interessados e encaminha mensagem para diferentes grupos de *WhatsApp*;
- **Mais atenção com a saúde mental dos alunos - melhorar e ampliar o atendimento psicológico aos alunos, atualmente está sobrecarregado; possibilitar/ providenciar também atendimento psiquiátrico; mais ações e debates com a comunidade acadêmica sobre saúde mental; sugere-se criação de programa de assistência à saúde mental:** A PRAE oferta

regulamente atendimento psicoeducacional e realiza encaminhamentos na modalidade de terapia para o Ambulatório de Saúde da UEPG e Clínicas Parceiras, não havendo lista de espera/demanda reprimida. No que se refere ao atendimento psiquiátrico, informa-se que a UEPG não dispõe desse profissional em seu quadro próprio, assim são realizados encaminhados para o Centro de Atenção Psicossocial do Município. Quanto à criação de um programa de assistência à saúde mental essa é uma sugestão que merece apreciação por parte da gestão e depende de disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de equipes específicas para o desenvolvimento de ações dessa natureza;

- **Implantar atendimento psicológico no ambulatório:** Esse atendimento existe e está em pleno funcionamento através da parceria com a Diretoria de Qualidade de Vida, da PROGESP;
- **UEPG não fornece apoio adequado para inclusão de pessoas com necessidade especial, há poucos projetos e ações voltados à inclusão; melhorar acessibilidade/ mobilidade para PCD:** a PRAE oferece atendimento individualizado para estudantes com deficiência e ou com necessidades educativas especiais, sendo que está viabilizando novos projetos/ações voltados ao tema como o Projeto Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; Rodas de Conversa, Elaboração de vídeos educativos. Além disso, a Universidade possui em andamento um grande projeto de acessibilidade arquitetônica que irá sanar às demandas dessa natureza na instituição;
- A PRAE oferece o serviço de atendimento educacional especializado que objetiva atender alunos com deficiência e necessidades educativas especiais, visando garantir a equidade de condições de acesso à educação. Trata-se de acompanhar o desenvolvimento educativo com elaboração e planejamento de recursos pedagógicos de acessibilidade, levando em considerando as características do aluno. O AEE é garantido pela Resolução n 2/ 2001 - CNE CEB - lei de Diretrizes e bases da Educação Especial, Decreto Lei n 7.611 de 2011 e Resolução n 3.979/2022 do Sistema de ensino do PR. Atualmente

temos 21 estudantes PCD ou com necessidades educativas especiais com tutoria e em acompanhamento;

- Na perspectiva do AEE a PRAE trabalha com Plano Educacional Individualizado - PEI, é um instrumento de planejamento individualizado, destinado a cada educando, elaborado anualmente por toda equipe educacional, contando com professores, professor tutor, assessoria pedagógica, pedagogo responsável pela educação especial e acadêmico, visando assegurar a equiparação das condições que levem ao desenvolvimento do potencial acadêmico, previsto na Resolução UNIV nº 031/2017, conforme Lei Estadual do Paraná 21.964 de 30 de abril de 2024, assim como na Resolução nº 4 de 2009, viabilizando serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, tendo como ampliação no ensino, refere à cognição como à convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. No momento temos 21 acadêmicos com PEI realizado e em execução junto aos colegiados de curso;
- **UEPG deve ouvir com mais atenção as demandas de seus acadêmicos:** A PRAE possui um Canal de Escuta, chamado Canal de Escuta Gênero e Diversidades que possui número de *WhatsApp* próprio para recebimento das demandas dos seus estudantes. Além disso atende de portas abertas no Campus de Uvaranas, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ainda iniciou atendimento no Campus Central através da realização de plantões quinzenais, das 10h às 14h e das 19h às 21h30.

2.4 CRÍTICAS E SUGESTÕES GERAIS

2.4.1 Docentes

- **Saúde mental - tratamento mais humano para pessoas com do Espectro Autista:** A PRAE está no seu quinto “Painel sobre o autismo no contexto

universitário”, ou seja, mantém tradição na realização de eventos voltados ao tema. Além disso, realiza regularmente atividades voltadas às turmas nas quais estudantes autistas encontram-se matriculados procurando trabalhar acerca da sensibilização dos demais estudantes às necessidades e demandas de tais estudantes no contexto de sala de aula e no processo de aprendizagem. Ainda realiza atendimentos individualizados aos estudantes autistas, atendimentos estes sociais, psicológicos e pedagógicos, com a elaboração de plano educacional individualizado, visando atender às suas necessidades no contexto universitário, em especial, visando seu desempenho acadêmico.